

Câmara dos Deputados

PL 692/2024

Autor: Paulo Litro

Data da 12/03/2024

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe

sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências", para determinar que, em casos de crimes de maus-tratos contra animais, o infrator deverá arcar com todas as despesas veterinárias necessárias para tratamento das lesões provocadas, além de outros gastos decorrentes da agressão

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário **Apreciação:**

Texto Apense-se à(ao) PL-4029/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD) tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

